

**PORTARIA Nº 360/2023-GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, os servidores **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, e **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº **153.943-4B**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2022-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**

**II – REVOGAR** a Portaria nº 036/2023-GSEAS;

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
Manaus, 21 de junho de 2023.

KELY  
PATRICIA  
PAIXAO SILVA  
63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA  
PAIXAO SILVA 63988607215  
DN: C=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple vs. OU=19615240000129,  
OU=Presidencia, ou=Certificado PF A3,  
CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:  
63988607215  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
pdf  
Data: 2023-06-22 14:30:59  
Fórm Reader Versão: 10.0.0

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social